



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou sua expertise para a prestação dos serviços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, alínea “f”, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	Contratação de uma palestra motivacional com o tema “Quem faz a diferença sou eu”, a ser realizada na data de 05/02/2025, durante a Jornada Pedagógica 2025.
Contratado:	JULIO CESAR PALESTRANTE LTDA CNPJ: 49.218.190/0001-07
Prazo de Vigência:	90 (noventa) dias contados da assinatura;
Valor Total:	R\$ 12.859,00 (doze mil oitocentos e cinquenta e nove reais)
Fundamento Legal:	Artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Morro do Chapéu – BA, 17 de janeiro de 2025.

VITOR ARAÚJO AZEVEDO
PREFEITO EM EXERCÍCIO